# EDITAL PREGÃO PRESENCIAL CAU/MT Nº 01/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 956764/2019**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns e continuados de locação de veículos automotivos, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, para atender as necessidades do CAU/MT, em regime de empreitada por preço global.

**TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.**

**SOLICITANTE: OMEGA LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME**

Em 12/11/19 às 09h01min, a empresa OMEGA LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 12.842.700/0001-02, se manifestou, solicitando esclarecimentos via e-mail:

*"Bom dia, solicitamos os seguintes esclarecimentos:*

*01 - Caso seja entregue veículos com ano modelo 2017/2018, estes somente deverão ser trocados após o prazo de 12 meses, na hipótese de prorrogação, este entendimento está correto?*

*02 - Qual a data prevista para início da execução do contrato? Esta data poderá ser prorrogada a pedido da contratada?*

*03 - Na hipótese de sinistro ou avaria por culpa do condutor da contratante qual procedimento será adotado? Haverá algum tipo de indenização à contratada?*

*Ricardo*
*OMEGA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME".*

---

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

A Pregoeira presta os seguintes esclarecimentos relacionado aos tópicos elencados pela empresa solicitante:

1. Caso seja entregue veículos com ano modelo 2017/2018, estes somente deverão ser trocados após o prazo de 12 meses, na hipótese de prorrogação, este entendimento está correto?

**Resposta:** Sim.

2. Qual a data prevista para início da execução do contrato? Esta data poderá ser prorrogada a pedido da contratada?

**Resposta:** A data prevista para início da execução do contrato ocorrerá em até 5 dias da emissão da Ordem de serviço, conforme prevê o item 14.1.5 do Termo de Referência – Anexo I do Edital Pregão Presencial CAU/MT Nº 01/2019, na sessão 14 referente às

Obrigações da Contratada transcrito a seguir. A prorrogação deste prazo só poderá ocorrer motivadamente por decisão da Administração Pública.

*"14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:*

*14.1.5. Disponibilizar os veículos para início dos serviços objeto desta licitação em até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE, devendo, no mesmo prazo, apresentar cópia autenticada dos documentos dos veículos, os quais deverão previamente ser avaliados e aceitos pelo CAU/MT(...)".*

3. Na hipótese de sinistro ou avaria por culpa do condutor da contratante qual procedimento será adotado? Haverá algum tipo de indenização à contratada?

**Resposta:** Conforme prevê o item 14.1.6 do Termo de Referência – Anexo I do Edital Pregão Presencial CAU/MT Nº 01/2019, na sessão 14 referente às Obrigações da Contratada transcrito a seguir, não haverá indenização à contratada.

*"14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:*

*(...)14.1.6. Contratar apólice de seguro de veículo contra sinistros que deverá contemplar no caso de acidentes pessoais de passageiros (APP), Morte/Invalidez/Despesas médico-hospitalares, o valor mínimo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por passageiro; para Danos Corporais, o valor mínimo de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e para Colisão, incêndio, roubo e furto/terceiros, danos materiais, o valor mínimo de R$ 100.000,00 (cem mil reais)".*

Cuiabá, MT – 12 de novembro de 2019

Natália Martins Magri

**Natália Martins Magri**
Pregoeira CAU/MT
Portaria CAU/MT Nº 15/2019